
Solicitação de Esclarecimento PE 18/2020 - Aquisição de Licenças Software BIM

10 mensagens

Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com>

11 de setembro de 2020 12:59

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "Vera Carolina da Silva (Reitoria)" <vera.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "DVargas@graphisoft.com" <dvargas@graphisoft.com>, Caique Graphisoft <cmoraes@graphisoft.com>, "Gomes, Carolina Franciely" <CGomes@graphisoft.com>

Prezados Senhores,

Gostariamos da confirmação/esclarecimento sobre o Edital referente a contratação de software BIM

De acordo com o item 1.2. : " A licitação será realizada em grupo único, formados por 2 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem"

Podemos compreender que o mesmo fornecedor que é responsável pelo fornecimento do sistema deverá ser o mesmo que fará o treinamento? Na seção de lances os preços serão globais e não por itens, correto?

At.,

•

Richard Hofman Petrillo

Agente Graphisoft M.G.

31 3241 4972 31 98450 2662

graphisoft@humanusbr.com



De: Jaime Donizete Bonamichi (Reitoria) <jaime.bonamichi@ifsuldeminas.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de setembro de 2020 14:18

Para: Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com>

Cc: Vera Carolina da Silva (Reitoria) <vera.silva@ifsuldeminas.edu.br>; afbrescia <afbrescia@hotmail.com>; Pedro Henrique Mendonça dos Santos (Reitoria) <pedro.santos@ifsuldeminas.edu.br>; Everton de Gusmão Rocha (Reitoria) <everton.rocha@ifsuldeminas.edu.br>; Vanessa Silva de Lima (Reitoria) <vanessa.s.lima@ifsuldeminas.edu.br>

Assunto: Re: Pedido de Orçamento

Prezados, boa tarde.

Informamos que foi lançado o edital para aquisição de solução BIM, com sessão no dia 17 às 9:00

Jaime Donizete Bonamichi

Coordenador de Logística de TI

35-3449-6177 / 35-99216-6138

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Reitoria - DTIC.



Em dom., 14 de jun. de 2020 às 21:14, Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com> escreveu:

Olá Vera,

A Graphisoft fornece o ARCHICAD nas modalidades:

1. Aluguel anual de R\$ 6.300,00. Incluso as atualizações ¹
2. Compra com possibilidade de atualização R\$ 14.200,00. Atualização opcional que varia de R\$ 3.500,00 para o 1º ano e R\$ 7.200,00 para mais de 3 anos;
3. Compra com contrato de manutenção R\$ 14.200,00 + 2.400,00²
- 4.

1 - O aluguel é anual e não temos diferença para 1 ou 3 anos. Você pode fazer o contrato de 3 anos para garantir tabela de preços.

2 - Na modalidade de compra com contrato (pode ser de até 3 anos) você tem atualização gratuita, suporte e este ano vocês ganham a versão permanente do Twin Motion (software de realidade virtual) muito importante para detalhamento visual dos modelos para o público externo, inclusive com simulação de fluxo de pessoas e crescimento de vegetação.

A versão SOLO é foi desenvolvida para uso individual. Ela foi desenvolvida para trabalho por profissionais autônomos. Nela não tem o trabalho em TEAMWORK, mais de um usuário trabalhar no mesmo projeto, e uma função chamada "módulo associados" que tem por objetivo melhorar o desempenho dos projetos quando temos que incluir projetos de matérias e de programas diferentes para dentro do ARCHICAD.

Vocês são usuários do ALTO QI e para obter o melhor desempenho recomendamos a FULL.

Notei que sua coleta é para comparar com os fornecedores da AUTODESK. Informamos que só podemos compara a cotação na modalidade aluguel mas gostaríamos que vocês avaliem os pontos abaixo que para termos uma comparação equivalente:

1. Não tem versão de compra permanente;
2. Os sistemas da AUTODESK não abrem versões diferentes o obriga a todos os fornecedores a terem mesma versão;
3. A cotação do software muda com a variação do USD o que dificulta uma previsão orçamentária do órgão e em caso de dificuldade orçamentária do IF vcs não tem acesso aos projetos. O ARCHICAD é um leitor nato. Qualquer

peessoa tem acesso ao projeto, inclusive com edições e leitura das informações contidas neles sem ter a licença do software.

No caso da Graphisoft a tabela é anual e as mudanças de valores não estão diretamente ligadas ao UDS.

De qualquer forma eu entro em contato para esclarecimento.

Abaixo eu preenchi a tabela mas como não sei a quantidade e para nós não faz diferença o valor de 1 ou de 10 unidades, basta multiplicar pela quantidade necessária.

Richard

De: Vera Carolina da Silva (Reitoria) <vera.silva@ifsuldeminas.edu.br>

Enviada em: quinta-feira, 11 de junho de 2020 08:00

Para: Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com>

Cc: Richard Petrillo (HSE) <rhp@humanusbr.com>; Jaime Donizete Bonamichi (Reitoria) <jaime.bonamichi@ifsuldeminas.edu.br>; Pedro Henrique Mendonça dos Santos (Reitoria) <pedro.santos@ifsuldeminas.edu.br>; Everton de Gusmão Rocha (Reitoria) <everton.rocha@ifsuldeminas.edu.br>; Vanessa Silva de Lima (Reitoria) <vanessa.s.lima@ifsuldeminas.edu.br>

Assunto: Re: Pedido de Orçamento

Bom dia,

Na busca de maior entendimento das propostas apresentadas pela Humanus, objetivo consolidar nosso estudo técnico, pedimos que nos esclareça os pontos a seguir:

- Colocar as licenças ArchiCAD de suas propostas do tipo Solo e Completa na planilha abaixo. Sendo Solo, qual a funcionalidade não é habilitada?

	1 ano		2 ano		3 ano	
	Valor Un.	Valor Total	Valor Un.	Valor Total	Valor Un.	Valor Total
Completa	R\$ 6.300,00	R\$	R\$ 6.300,00	R\$	R\$ 6.300,00	R\$
Solo	R\$ 3.120,00	R\$	R\$ 3.120,00	R\$	R\$ 3.120,00	R\$

- Quais os serviços agregados fazem da proposta por ano? (Ex. Suporte ilimitado, atendimento no local, atualização ...)
- Há disponibilidade de licenciamento perpétuo?
 - Se sim, favor nos enviar orçamento esta modalidade.

		Valor Un.	Valor Total
Perpétua	Completa	R\$ 14.200,00	R\$
	Limitada SOLO	R\$ 7.100,00	R\$

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Em ter., 2 de jun. de 2020 às 13:23, Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com> escreveu:

Prezada Vera,

Segue as propostas solicitadas. Como temos todas as opções fiz um resumo numa planilha excel.

É muito importante definição de funções. Conforme sua solicitação a versão SOLO atende 100% mas pelo conhecimento da ferramenta e ter um desempenho adequado aconselhamos o uso da FULL devido ao licenciamento flutuante e leitura dos projetos em IFC através de módulos associados.

Desde já nos disponibilizamos para maiores esclarecimentos.

Lembramos que a Graphisoft tem carta de exclusividade e ata de registro de preços da versão FULL.

At.,

•

Richard Hofman Petrillo

Agente Graphisoft M.G.

31 3241 4972 31 98450 2662

graphisoft@humanusbr.com



Irina Winer-USmanova Rhythmic Gymnastics Center in the Luzhniki Complex, Moscow, Russia | CPU PRIDE www.prideproject.pro

De: Vera Carolina da Silva (Reitoria) <vera.silva@ifsuldeminas.edu.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 18:07

Para: Richard Petrillo (HSE) <rhp@humanusbr.com>

Cc: Coordenadoria de Logística de TI (Reitoria) <logistica.dti@ifsuldeminas.edu.br>; Jaime Donizete Bonamichi (Reitoria) <jaimе.bonamichi@ifsuldeminas.edu.br>; Pedro Henrique Mendonça dos Santos (Reitoria) <pedro.santos@ifsuldeminas.edu.br>; Everton de Gusmão Rocha (Reitoria) <everton.rocha@ifsuldeminas.edu.br>; Vanessa Silva de Lima (Reitoria) <vanessa.s.lima@ifsuldeminas.edu.br>

Assunto: Pedido de Orçamento

Boa tarde Richard,

O IFSULDEMINAS, vem por meio deste, solicitar orçamento considerando o ofício em anexo.

Solicitamos, também, que seu orçamento tenha validade por ao menos 60 dias.

Certos de sua atenção, aguardamos o orçamento até o dia 09/06/2020.
Favor acusar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

--

Vera Carolina da Silva

Técnico em Tecnologia da Informação

Coordenação de Logística da Tecnologia da Informação

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Cel.: (35) 9 9705-0366

Tel.: (35) 3449-6177



--

Vera Carolina da Silva

Técnico em Tecnologia da Informação

Coordenação de Logística da Tecnologia da Informação

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Cel.: (35) 9 9705-0366

Tel.: (35) 3449-6177



image002.gif

1K

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

14 de setembro de 2020 08:09

Para: "Coordenadoria de Logística de TI (Reitoria)" <logistica.dti@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: Coordenação Obras de Infraestrutura <coinfra.reitoria@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados, bom dia!

Segue a mensagem encaminhada e o link do edital para preparação da resposta do esclarecimento.

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/PROAD_-_transporte/Licitacoes/pregao/pregao2020/Edital_e_Anexos_PE_SRP_18_2020.zip

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

image002.gif

1K

Jaime Donizete Bonamichi (Reitoria) <jaime.bonamichi@ifsuldeminas.edu.br>

14 de setembro de 2020 08:47

Para: "Setor de Licitações (Reitoria)" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "Coordenadoria de Logística de TI (Reitoria)" <logistica.dti@ifsuldeminas.edu.br>, Coordenação Obras de Infraestrutura <coinfra.reitoria@ifsuldeminas.edu.br>

Em atenção ao questionamento do email abaixo temos a informar o que segue:

- sim, o mesmo fornecedor que é responsável pelo fornecimento do sistema deverá ser o mesmo que fará o treinamento

Solicitamos ao setor de licitações que responda o que segue: Na seção de lances os preços serão globais e não por itens, correto?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

14 de setembro de 2020 10:03

Para: "Jaime Donizete Bonamichi (Reitoria)" <jaime.bonamichi@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "Coordenadoria de Logística de TI (Reitoria)" <logistica.dti@ifsuldeminas.edu.br>, Coordenação Obras de Infraestrutura <coinfra.reitoria@ifsuldeminas.edu.br>

Ok, obrigado pelo retorno!

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

14 de setembro de 2020 15:16

Para: Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com>

Prezado fornecedor, boa tarde!

O fornecedor que é responsável pelo fornecimento do sistema deverá ser o mesmo que fará o treinamento.

De acordo com o item 1.3 do edital: "O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto." Conforme consta no item 1.2 do edital, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

Os lances deverão ser feitos para cada item do grupo. O lance vencedor, será o menor lance na soma total dos itens do grupo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com>

14 de setembro de 2020 15:38

Para: "Setor de Licitações (Reitoria)" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "DVargas@graphisoft.com" <dvargas@graphisoft.com>

Prezados,

Em leitura mais detalhada ao edital notamos que existe um erro no quantitativo ou no valor de previsão final do item 4.9.2.

No edital cita que o valor unitário por aluno é de R\$ 2.140,00 x 8 alunos = 10.700,00. O valor correto da multiplicação deveria ser R\$ 17.120,00.

Gostaríamos de saber se podemos considerar 5 alunos a R\$ 10.700,00 ou 8 alunos a R\$ 17.120,00.

De qualquer forma imagino que o edital deva sofrer alteração e deva ser novamente publicado, correto ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

image001.gif

1K

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: "Coordenadoria de Logística de TI (Reitoria)" <logistica.dti@ifsuldeminas.edu.br>
Cc: Coordenação Obras de Infraestrutura <coinfra.reitoria@ifsuldeminas.edu.br>

14 de setembro de 2020 17:16

Prezados, boa tarde!

Segue a mensagem encaminhada e o link do edital para preparação da resposta do esclarecimento.

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/PROAD_-_transporte/Licitacoes/pregao/pregao2020/Edital_e_Anexos_PE_SRP_18_2020.zip

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Agente Graphisoft MG** <graphisoft@humanusbr.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

image001.gif

1K

Jaime Donizete Bonamichi (Reitoria) <jaime.bonamichi@ifsuldeminas.edu.br>
Para: "Setor de Licitações (Reitoria)" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Cc: "Coordenadoria de Logística de TI (Reitoria)" <logistica.dti@ifsuldeminas.edu.br>, Coordenação Obras de Infraestrutura <coinfra.reitoria@ifsuldeminas.edu.br>

15 de setembro de 2020 11:41

Bom dia.

Quanto ao questionamento abaixo temos a informar o que segue:

Em atenção ao questionamento temos a informar o que segue:

- os quantitativos solicitados são 7 licenças do software (custo unitário estimado de 7.820,50) e prestação de treinamento para 11 participantes (custo unitário estimado de 2.140,00), conforme consta no Anexo I - Termo de Referência com Participantes já da fase da licitação e com registros dos quantitativos de todos os órgão participantes.
- Os demais documentos como Estudo Técnico e Projeto Executivo de Solução de TIC referem-se à fase anterior a da interna da licitação e não devem ser considerados para efeitos de quantitativos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com>

15 de setembro de 2020 12:06

Prezado fornecedor, boa tarde!

Após consulta junto ao setor requisitante, segue abaixo a resposta obtida para o seu questionamento:

"- os quantitativos solicitados são 7 licenças do software (custo unitário estimado de 7.820,50) e prestação de treinamento para 11 participantes (custo unitário estimado de 2.140,00), conforme consta no Anexo I - Termo de Referência com Participantes já da fase da licitação e com registros dos quantitativos de todos os órgão participantes.

- Os demais documentos como Estudo Técnico e Projeto Executivo de Solução de TIC referem-se à fase anterior a da interna da licitação e não devem ser considerados para efeitos de quantitativos"

Certos do atendimento da demanda, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Agente Graphisoft MG <graphisoft@humanusbr.com>

15 de setembro de 2020 14:20

Para: "Setor de Licitações (Reitoria)" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "DVargas@graphisoft.com" <dvargas@graphisoft.com>, Caique Graphisoft <cmoraes@graphisoft.com>

Prezados,

Obrigado pelo esclarecimento.

Lendo o edital no anexo I – no grupo 1 solicita a entrega do produto (software BIM) na categoria CATSERV 27502 – Serviço.

Informamos que para atendimento da legislação brasileira, software não customizável, de prateleira, produzido em série deve ser fornecido como produto e não como serviço. Solicitamos a mudança do edital para outra classificação para que possamos ofertar nossos sistemas de acordo com a legislação vigente a fim de manter o equilíbrio fiscal e fornecimento de preços de acordo com termos de referência solicitado para formação de preços.

Anexo segue decisão do tribunal de justiça de sp que embasa solicitação.

<http://www.portaltributario.com.br/artigos/isssoftware.htm>

<https://www.conjur.com.br/2017-mai-26/opiniao-novos-entendimentos-receita-tributacao-software>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

image002.gif

1K



Decisão_260417 deferida.pdf

29K

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 15/09/2020 17:49:15

Prezados, Em leitura mais detalhada ao edital notamos que existe um erro no quantitativo ou no valor de previsão final do item 4.9.2. No edital cita que o valor unitário por aluno é de R\$ 2.140,00 x 8 alunos = 10.700,00. O valor correto da multiplicação deveria ser R\$ 17.120,00. Gostaríamos de saber se podemos considerar 5 alunos a R\$ 10.700,00 ou 8 alunos a R\$ 17.120,00. De qualquer forma imagino que o edital deva sofrer alteração e deva ser novamente publicado, correto ?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 15/09/2020 17:49:15

Prezado fornecedor, boa tarde! Após consulta junto ao setor requisitante, segue abaixo a resposta obtida para o seu questionamento: - os quantitativos solicitados são 7 licenças do software (custo unitário estimado de 7.820,50) e prestação de treinamento para 11 participantes (custo unitário estimado de 2.140,00), conforme consta no Anexo I - Termo de Referência com Participantes já da fase da licitação e com registros dos quantitativos de todos os órgão participantes.- Os demais documentos como Estudo Técnico e Projeto Executivo de Solução de TIC referem-se à fase anterior a da interna da licitação e não devem ser considerados para efeitos de quantitativos"Certos do atendimento da demanda, colocamo-nos à disposição. Atenciosamente,

Fechar